



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 383/2008.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País da Professora SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008041/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir de 1º de outubro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de que a mesma possa realizar o estágio Pós-Doutoral em História, na Universidade de Nova Lisboa, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de agosto de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.